



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1116, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Docente **LARA CARVALHO MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº 2066095, lotada no Colégio de Aplicação João XXIII, para cursar Doutorado em Lingüística, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 23/09/16 a 16/03/19, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.014758/2016-62.

Elaine Carvalho Gaudereto Sena
Coordenadora CFAP
no exercício da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas